

REVOGADA PELA PORTARIA N° 908/2024



# Logística Sustentável

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

**Ciclo 2022-2026**

Revisado em  
NOV/2023

## ~~Composição do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe~~

**Desa. ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA**  
Presidente

**Desa. ANA LÚCHA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS**  
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

**RUBENS LISBOA MACIEL FILHO**  
Diretor-Geral

**ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS**  
Secretária Judiciária

**JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**  
Secretário de Tecnologia da Informação

**LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**NORIVAL NAVAS NETO**  
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

## ~~ELABORAÇÃO~~

### ~~NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE - NSA~~

~~CAROLINE VALERIANO DAMASCENA  
ISABELLA MELO AGUIAR  
MARTHA DE ANDRADE LANDIM~~

### ~~COMISSÃO GESTORA DO PLS - CG\_PLS~~

~~ROSA MÁRCIA FONTES MACHADO  
CAROLINE VALERIANO DAMASCENA  
RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS  
MARCEL SILVA NUNES  
MARCELO BARRETO FILHO  
ISABELLA MELO AGUIAR  
THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS  
MARIA ALEXANDRA PERES DE MACHADO~~

**“SUSTENTABILIDADE NÃO É TENDÊNCIA,  
É GARANTIA DE FUTURO.”**

(Chiara Gadaleta)

## ÍNDICE

<u>APRESENTAÇÃO</u>	6
<u>OBJETIVO GERAL</u>	7
<u>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</u>	7
<u>METODOLOGIA</u>	8
<u>O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>	9
<u>CALENDÁRIO DE MONITORAMENTO</u>	10
<u>INDICADORES E METAS</u>	13
1 VARIÁVEIS GERAIS	14
2 PAPEL	16
3 COPOS DESCARTÁVEIS	18
4 ÁGUA ENVASADA EMBALAGEM PLÁSTICA	20
5 IMPRESSÃO	22
6 ENERGIA ELÉTRICA	25
7 ÁGUA E ESGOTO	27
8 GESTÃO DE RESÍDUOS	29
9 REFORMAS E CONSTRUÇÕES	34
10 LIMPEZA	36
11 VIGILÂNCIA	39
12 TELEFONIA	42
13 VEÍCULOS	45
14 COMBUSTÍVEL	49
15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	53
16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	54
17 QUALIDADE DE VIDA	55
18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	59
19 EQUIDADE E DIVERSIDADE	62
20 QUADRO RESUMO DE METAS	64



# APRESENTAÇÃO

O ~~Plano de Logística Sustentável – PLS do TRE SE~~ é um instrumento de planejamento que estabelece institucionalmente práticas de sustentabilidade através do monitoramento de indicadores e metas, visando à racionalização do consumo e do gasto público.

~~Elaborado em atendimento à Resolução CNJ 400/2021 pelo Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA num trabalho conjunto com as Unidades Gestoras, que são as que acompanham mensalmente o desempenho dos indicadores, e com a Comissão Gestora do PLS, instituída pela Portaria TRE SE 579/2021, que tem o papel de subsidiar o NSA na avaliação periódica dos resultados, propor ajustes e intervenções necessárias e aprovar os relatórios anuais de desempenho.~~

# ~~OBJETIVO GERAL~~

Fomentar no TRE-SE a gestão institucional nos pilares da governança e da sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural.

# ~~OBJETIVOS ESPECÍFICOS~~

- ✓ Despertar continuamente a responsabilidade socioambiental;
- ✓ Estimular a reflexão e a mudança dos padrões comportamentais quanto ao consumo consciente, combate a desperdícios, uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos;
- ✓ Incentivar as aquisições e contratações sustentáveis;
- ✓ Estimular a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados, com incentivo da sua redução, reutilização e reciclagem através da coleta seletiva, bem como a gestão sustentável de documentos e materiais;
- ✓ Estimular ações que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- ✓ Estimular a promoção da equidade e diversidade e a inclusão social.

# METODOLOGIA

Dante das variáveis e indicadores elencados na Resolução CNJ 400/2021, foram identificadas as Unidades Gestoras de acordo com as suas competências e atribuições específicas. Em seguida, foi elaborado um cronograma para realização de reuniões das Unidades Gestoras com o NSA e CGPLS, nas quais foram discutidos todos os indicadores pontualmente, e, com base na série histórica dos resultados alcançados e critérios definidos na norma, foram estabelecidas as metas para o novo ciclo.

O monitoramento dos indicadores será realizado mensalmente e os dados mensurados serão informados ao Conselho Nacional de Justiça. A avaliação dos resultados será realizada anualmente pelo Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade e pelo Comitê Gestor do PLS, por meio do Relatório Anual de Desempenho e do Índice de Desempenho da Sustentabilidade, números estes que subsidiarão a revisão das ações e metas do PLS.



# O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O PLS é uma iniciativa estratégica inserida no Macrodesafio 6 – Promoção da Sustentabilidade, do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe ciclo 2021-2026, aprovado pela Resolução TRE-SE 5/2021, e relaciona-se ao Indicador Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) que tem por objetivo aumentar o desempenho do Tribunal no Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário.

Dessa forma, o PLS do TRE SE alinha-se ao Planejamento Estratégico, como ferramenta indutora para o desenvolvimento sustentável da instituição, e à Agenda 2030, um plano de ação criado para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030.

# CALENDÁRIO DE MONITORAMENTO

<u>DATA</u>	<u>EVENTO/OBJETIVO</u>	<u>UNIDADE RESPONSÁVEL</u>
Até dia 20 de cada mês	Envio dos resultados mensais dos indicadores à SEADE referente ao mês anterior Monitoramento da execução dos planos de ação anuais e da mensuração dos indicadores	Unidades Gestoras NSA
Até dia 30 de cada mês	Envio ao CNJ dos resultados mensais dos indicadores no PLS-Jud	SEADE
Fevereiro Até o 5º dia útil	Elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PLS de ano anterior	NSA
Fevereiro Até a 10ª quinzena	Reunião de avaliação e aprovação do Relatório Anual de Desempenho do PLS em relação ao ano anterior Sugestão de tarefas e iniciativas às unidades gestoras para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS	CG-PLS

<u>DATA</u>	<u>EVENTO / OBJETIVO</u>	<u>UNIDADE RESPONSÁVEL</u>
Fevereiro <u>Até o dia 28</u>	<p>Publicação do Relatório Anual de Desempenho do PLS no site eletrônico do TRE-SE e encaminhamento ao CNJ, por meio do PLS-Jud.</p> <p>Avaliação de iniciativas que possam ser cadastradas no Portal CNU de Boas Práticas do Poder Judiciário, conforme regulamento previsto na Portaria CNJ n 140/2019.</p> <p>Avaliação da necessidade de recursos para inclusão na proposta orçamentária do ano seguinte</p>	<u>NSA</u>
Março <u>Até a 1ª quinzena</u>	<p>Publicação do relatório consolidado do inventário de bens e materiais com indicação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade (relativo ao ano anterior)</p> <p>Elaboração e apresentação dos planos de ação para aprovação da DG, com envio de cópia à CGPLS e publicação no site.</p>	<u>SAO</u> <u>NSA</u> <u>e Unidades Gestoras</u>
Junho	<p>Publicação no site de relatório de execução dos planos de ação e dos resultados dos indicadores até maio</p> <p>Avaliação do desempenho dos planos de ação e dos indicadores e metas</p>	<u>NSA</u>
Agosto	<p>Proposta de revisão do PLS (anos ímpares)</p>	<u>CGPLS</u>

<u>DATA</u>	<u>EVENTO / OBJETIVO</u>	<u>UNIDADE RESPONSÁVEL</u>
Setembro	Publicação no site de relatório de execução dos planos de ação e dos resultados dos indicadores até agosto	NSA
Setembro a Novembro	Revisão do PLS para os dois anos seguintes (anos ímpares)	e Unidades Gestoras

# **INDICADORES E METAS**

~~Os indicadores e as metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações.~~

~~Foram adotados 88 (oitenta e oito) indicadores de desempenho mínimos e 21 (vinte e uma) metas para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, nos termos do art. 6º da Resolução CNJ nº 400/2021, dentre os 18 (dezoito) eixos temáticos.~~

~~As definições e as fórmulas das variáveis e indicadores estão detalhadas no Anexo da supracitada Resolução.~~

# 1 - VARIÁVEIS GERAIS

Variável	Dados (2020)	Dados (2021)	Periodicidade	Sistema	Unidade Responsável
1.1 MagP - Total de cargos de magistrados providos	36	36	Anual	Justiça em Números	SCP
1.2 TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo	222	222	Anual	Justiça em Números	SCP
1.3 TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	38	121	Anual	Justiça em Números	SCP
1.4 TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	7	7	Anual	Justiça em Números	SCP
1.5 Serv - Total de servidores	267	350	Anual	PLS_Jud (automático)	-
1.6 TFAuxT - Total de trabalhadores terceirizados	135	137	Anual	Justiça em Números	SAC
1.7 TFAuxE - Total de estagiários	55	0	Anual	Justiça em Números	SCP
1.12 TFAuxA - Total de aprendizes	0	0	Anual	PLS_Jud	SCP
1.13 TFAux - Total da força de trabalho auxiliar	190	137	Anual	PLS_Jud (automático)	-
1.14 FTT - Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	493	523	Anual	PLS_Jud (automático)	-
1.15 m <sup>2</sup> Total Área total em metros quadrados	48.075	48.075	Anual	Justiça em Números	SAC

## SÉRIE HISTÓRICA

<u>Recursos Humanos</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>
<u>MAGISTRADOS</u>	<u>36</u>	<u>36</u>	<u>36</u>	<u>36</u>	<u>36</u>
<u>SERVIDORES EFETIVOS, REQUISITADOS E COMMISSIONADOS</u>	<u>345</u>	<u>356</u>	<u>234</u>	<u>267</u>	<u>350</u>
<u>FORÇA DE TRABALHO AUXILIAR</u>	<u>180</u>	<u>203</u>	<u>198</u>	<u>190</u>	<u>137</u>
<u>FORÇA DE TRABALHO TOTAL</u>	<u>570</u>	<u>595</u>	<u>465</u>	<u>493</u>	<u>523</u>

Dados coletados no site do CNJ – Justiça em Números – Painel – Resumo – Despesas e Força de Trabalho

<u>ÁREA TOTAL</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>
<u>Área Total em metros quadrados</u>	<u>18.065</u>	<u>18.065</u>	<u>18.065</u>	<u>48.075</u>	<u>48.075</u>

Dados ajustados após ofício expedido pelo TRE-SE ao CNJ – SEI 0019370-89.2018.6.25.8000.



# 2 PAPEL

**Objetivo:** Monitoramento do consumo de papel no TRE-SE.  
**Unidade Gestora:** Seção de Gestão do Almoxarifado (SEALM).

Inscritor	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
2.1 CPP - Consumo de papel próprio	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A1 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.3.	Sistema ASI	Mensal	Resmas
2.2 GPP - Gasto com papel próprio	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. Não considerar o gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 5.4.	Sistema ASI	Mensal	Reais
2.3 CPC - Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	-	Mensal	Resmas

## SÉRIE HISTÓRICA

<u>Indicador</u>	<u>U.M.</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>
2.1 CPP - Consumo de papel próprio	Resmas	2.031	2.859	1.561	1.832	728
2.2 GPP - Gasto com papel próprio	Reais	21.265	49.703	9.729	468	10.898
2.3 CPC - Consumo de papel contratado	Resmas	0	0	0	0	0

## META 1

<u>Indicador</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>
<p>Reduzir continuamente o consumo de resmas de papel relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.</p>					
2.1 CPP - Consumo de papel próprio	2%	2%	2%	2%	2%
<p>Descrição do indicador</p>					
<p>Quantidade de resmas de papel reciclado e não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.</p>					

# ~~3 COPOS DESCARTÁVEIS~~

~~Objetivo: Monitoramento do consumo de copos descartáveis no TRE-SE.~~

~~Unidade Gestora: Seção de Gestão do Almoxarifado (SEALM).~~

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
<del>3.1 CG – Consumo de copos descartáveis</del>	<del>Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.</del>	<del>Sistema ASI</del>	<del>Mensal</del>	<del>Centos</del>
<del>3.2 GC – Gasto com copos descartáveis</del>	<del>Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.</del>	<del>Sistema ASI</del>	<del>Mensal</del>	<del>Reais</del>

## ~~SÉRIE HISTÓRICA~~

<del>Indicador</del>	<del>U.M.</del>	<del>2017</del>	<del>2018</del>	<del>2019</del>	<del>2020</del>	<del>2021</del>
<del>3.1 CC – Consumo de copos descartáveis</del>	<del>Cento</del>	<del>2.658</del>	<del>3.838</del>	<del>1.539</del>	<del>1.256</del>	<del>219</del>
<del>3.2 GC – Gasto em copos descartáveis</del>	<del>Reais</del>	<del>5.245</del>	<del>9.850</del>	<del>2.900</del>	<del>0</del>	<del>596</del>

## ~~META 2~~

<del>Indicador</del>	<del>META 2</del>				
	<del>2022</del>	<del>2023</del>	<del>2024</del>	<del>2025</del>	<del>2026</del>
<del>Reduzir continuamente o consumo de copos descartáveis relativos a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.</del>					
<del>3.1 CC – Consumo de copos descartáveis</del>					
	<del>5%</del>	<del>5%</del>	<del>5%</del>	<del>5%</del>	<del>5%</del>
<del>Descrição do indicador</del>					

# 4

## ÁGUA ENVASADA EMBALAGEM PLÁSTICA

**Objetivo:** Monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.

**Unidade Gestora:** Secção de Gestão do Almoxarifado (SEALM).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M..
4.1 CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral.	Quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitadas pelas unidades.	-	Mensal	Centos
4.2 CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral.	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitadas pelas unidades.	-	Mensal	Centos
4.3 GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	-	Mensal	Reais
4.4 GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis.	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões e garrafas retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	-	Mensal	Reais

### META 3

Indicador	META 3				
	2022	2023	2024	2025	2026
Mantir o consumo zerado de água envasada em embalagens descartáveis	0	0	0	0	0
<p><del>Consumo de embalagens descartáveis ou retornáveis para água mineral.</del></p> <p><del>Descrição do indicador</del></p> <p><del>Quantidade de embalagens plásticas descartáveis e retornáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitadas pelas unidades.</del></p>					

# 5 IMPRESSÃO

**Objetivo:** Maior eficiência na gestão de impressões do TRE SE.  
**Unidade Gestora:** Seção de Apoio ao Usuário (SEAPU).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
5.1.QI – Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.	Software de gerenciamento das impressoras (ZABBIX)	Mensal	Impressões
5.2.QEI – Quantidade de equipamentos de impressão e reprografia	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade das impressoras responsável pela informação é a executa do contrato ou a gestora das impressoras.	Software de gerenciamento das impressoras (ZABBIX)	Mensal	Impressoras
5.3.QIP – Quantidade de impressões per capita	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.	Automático	Mensal	Impressões/ Força de Trabalho Total

<b>5.4 GCI — Gastos com contratos de terceirização de impressão</b>	<b>Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).</b>	<b>Mensal</b>	<b>Reais</b>
---	--	---------------	--------------

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020	2021
<b>5.1 QI — Quantidade de impressões</b>	<b>Impressões</b>	<b>1.075.262</b>	<b>1.569.345</b>	<b>934.510</b>	<b>569.406</b>	<b>447.051</b>
<b>5.2 QEI — Quantidade de equipamentos de impressão</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>132</b>	<b>136</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>
<b>5.3 QIP — Quantidade de impressões per capita</b>	<b>Quant. Impressões/ Força Trabalho Total</b>	<b>1.886</b>	<b>2.637</b>	<b>2.010</b>	<b>1.155</b>	<b>855</b>
<b>5.4 GCI — Gastos com contratos de terceirização de impressão</b>	<b>Reais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## META 4

Indicador	META 4				
	2022	2023	2024	2025	
5.1 QI – Quantidade de impressões					
Descrição do indicador	Reduzir continuamente o total de impressões relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.	2%	2%	2%	2%

Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados.

## META 5

Indicador	META 5				
	2022	2023	2024	2025	
5.2 QEII – Quantidade de equipamentos de impressão	Não ampliar e, se possível, reduzir a quantidade de impressoras.	< -110	< -110	< -110	< -110
Descrição do indicador	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano.				

# 6 ENERGIA ELÉTRICA

**Objetivo:** Monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica de todos os edifícios e unidades que compõem o TRE-SE.

**Unidade Gestora:** Secção de Manutenção Predial (SEMAN).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
6.1 CCE - Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	Planilha da SEMAN	Mensal	kWh
6.2 GRE - Consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup>	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	Automático	Mensal	kWh/m <sup>2</sup>
6.3 GEE - Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Planilha da SEMAN	Mensal	Reais
6.4 GRE - Gasto com energia elétrica por m <sup>2</sup>	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Automático	Mensal	Reais/m <sup>2</sup>
6.5 Use de energia alternativa	Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.	Informação da SENEG	Mensal	—

<del>6.6 NT – Negociação Tarifária</del>	<del>Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.</del>	<del>SEMAN (tarifa ENERGISA)</del>	<del>Anual</del>	<del>–</del>
--	---	------------------------------------	------------------	--------------

## ~~SÉRIE HISTÓRICA~~

<del>Indicador</del>	<del>U.M.</del>	<del>2017</del>	<del>2018</del>	<del>2019</del>	<del>2020</del>	<del>2021</del>
<del>6.1 CCE – Consumo de energia elétrica</del>	<del>kWh</del>	<del>1.000.712</del>	<del>1.115.379</del>	<del>990.905</del>	<del>838.237</del>	<del>634.247</del>
<del>6.2 CRE – Consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup></del>	<del>kWh/m<sup>2</sup></del>	<del>55</del>	<del>62</del>	<del>55</del>	<del>17</del>	<del>13</del>
<del>6.3 GEE – Gasto com energia elétrica</del>	<del>Reais</del>	<del>603.413</del>	<del>766.195</del>	<del>722.854</del>	<del>624.672</del>	<del>590.698</del>
<del>6.4 GRE – Gasto com energia elétrica per m<sup>2</sup></del>	<del>Reais/m<sup>2</sup></del>	<del>33</del>	<del>42</del>	<del>40</del>	<del>13</del>	<del>12</del>
<del>6.5 Uso de energia alternativa</del>		<del>–</del>	<del>–</del>	<del>–</del>	<del>–</del>	<del>Solar</del>
<del>6.6 NT – Negociação Tarifária</del>		<del>–</del>	<del>–</del>	<del>–</del>	<del>–</del>	<del>–</del>

## ~~META 6~~

<del>Indicador</del>	<del>2022</del>	<del>2023</del>	<del>2024</del>	<del>2025</del>	<del>2026</del>	<del>META 6</del>
<del>6.1 CCE – Consumo de energia elétrica</del>	<del>5%</del>	<del>5%</del>	<del>5%</del>	<del>5%</del>	<del>5%</del>	<del>Não aumentar o consumo de energia em comparação a anos eleitorais e não eleitorais, imediatamente anteriores, nos percentuais definidos para cada ano.</del>
<del>Descrição do indicador</del>						<del>Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.</del>

# 7 ÁGUA E ESGOTO

**Objetivo:** Monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto de todos os edifícios e unidades que compõem o TRE-SE.

**Unidade Gestora:** Seção de Manutenção Predial (SEMAN).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
7.1 CA – Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	Planilha da SEMAN	Mensal	m <sup>3</sup>
7.2 CRA – Consumo de água por m <sup>2</sup>	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	Automático	Mensal	G/m <sup>2</sup>
7.3 GA – Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Planilha da SEMAN	Mensal	Reais
7.4 GRA – Gasto com água por m <sup>2</sup>	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Automático	Mensal	Reais/m <sup>2</sup>

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020	2021
7.1 CA - Consumo de água	m <sup>3</sup>	5.448	6.030	5.601	3.976	3.401
7.2 CRA - Consumo de água por m <sup>2</sup>	CA/m <sup>2</sup>	0,30	0,33	0,31	0,08	0,07
7.3 GA - Gasto com água	Reais	129.987	156.259	153.694	108.341	104.245
7.4 GRA - Gasto com água por m <sup>2</sup>	Reais/m <sup>2</sup>	7	9	9	2	2

## META 7

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026
<b>META 7</b>					
7.1 CA - Consumo de água	2%	2%	—	—	—
Reduzir continuamente o consumo de água em comparação a anos eleitorais e não eleitorais, imediatamente anteriores, nos percentuais definidos para cada ano.					
**7.2 CRA - Consumo de água por m <sup>2</sup>	—	—	<-5%	<-5%	<-5%
Consumo total de água fornecida pela concessionária.					
Descrição do indicador					
**Meta alterada a partir de 2024 pela revisão do PLS em novembro de 2023.					

# 8

## GESTÃO DE RESÍDUOS

**Objetivo:** Monitoramento da geração de resíduos e destinação ambientalmente correta dos mesmos no TQE-SE.  
**Unidades Gestoras:** Seção de Manutenção Predial (SEMAN) e Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
8.1.DPa – Destinação de resíduos de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicadoras.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.2.DPl – Destinação de resíduos de plástico	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicadoras.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.3.DMt – Destinação de resíduos de metal	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicadoras.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.4.DVd – Destinação de resíduos de vidros	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicadoras.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
8.5.CGe – Coleta Geral	Quantidade total de resíduos recicláveis	Planilha de Controle	Mensal	Kg

destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicadoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”.	Centro de Controle			
<b>8.6 TMR — Total de materiais destinados à reciclagem</b>	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicadoras.	Automático	Mensal	Kg
<b>8.7 DEI — Destinação de resíduos eletroneletrônicos</b>	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos, etc) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 8.8.	Planilha de Controle	Mensal	Kg
<b>8.8 DImp — Destinação de resíduos de suprimentos de impressão</b>	Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuse e reciclagem. Na ausência dessas empresas na localidade, os resíduos devem ser devidos com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso. Devem ser considerados os resíduos de impressoras próprias e locadas (outourcing).	Planilha de Controle	Mensal	Kg
<b>8.9 DPB — Destinação de resíduos de pilhas e baterias</b>	Quantidade de resíduos de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinoção.	Planilha de Controle	Mensal	Kg

	<del>correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.</del>		
8.10 DLp	<del>Destinação de resíduos de lâmpadas</del>	<del>Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.</del>	<del>Planilha de Controle</del> <del>Mensal</del> <del>Un</del>
8.11 DRS	<del>Destinação de resíduos de saúde</del>	<del>Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.</del>	<del>Planilha de Controle</del> <del>Mensal</del> <del>L</del>
8.12 DOB	<del>Destinação de resíduos de obras e reformas</del>	<del>Quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.</del>	<del>Planilha de Controle</del> <del>Mensal</del> <del>Kg</del>
8.13 QCS	<del>Quantidade de prédios com coleta seletiva implantada (Indicador do TRE-SE)</del>	<del>Quantidade de prédios do TRE-SE com coleta seletiva implantada</del>	<del>Planilha de Controle</del> <del>Mensal</del> <del>Unidad</del>

## ~~SÉRIE HISTÓRICA~~

<b>Indicador</b>	<b>U.M.</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel	Kg	–	3.711	2.822	1.624	1.707
8.2 DPI – Destinação de resíduos de plástico	Kg	–	294	869	112	204
8.3 DMt – Destinação de resíduos de metal	Kg	–	130	42	38	161
8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros	Kg	–	9	25	0	0
8.5 CGe – Coleta Geral **	Kg	–	–	–	–	1.279
8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	–	4.143	3.758	1.774	3.354
8.7 DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	–	81	0	0	0
8.8 DLmp – Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Unid	–	168	188	255	165
8.9 DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Unid	–	175	43	909	5
8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	Unid	–	582	1.003	465	640
8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde	Kg	35	31	40	19	9
8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	–	–	–	–	–
8.13 QCS – Quantidade de prédios com coleta seletiva implantada (Indicador do TRE SE)	Unid	4	4	4	4	2

\*\*COLETA GERAL neste indicador estão sendo computados os resíduos domiciliares trazidos pelos servidores onde não há separação por tipo de material.

~~A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA garante a destinação adequada dos resíduos de papel, plástico e metal para as cooperativas ou associações de catadores. Os resíduos de suprimentos de impressão, pilhas, baterias e lâmpadas devem ser destinados aos pontos de coleta específicos disponibilizados na cidade. Os resíduos de saúde são pesados e recolhidos por empresa contratada.~~

## ~~META 8~~

Indicador	META 8			
	2022	2023	2024	2025
8.13_QCS – Quantidade de prédios com coleta seletiva implantada (Indicador do TRE-SE)	<del>&gt;= 3</del>	<del>&gt;= 5</del>	<del>&gt;= 7</del>	<del>&gt;= 9</del>
Descrição do indicador	<del>Ampliar gradativamente a implantação da coleta seletiva.</del>	<del>prédios</del>	<del>prédios</del>	<del>prédios</del>

# 9

## ~~REFORMAS E CONSTRUÇÕES~~

**Objetivo:** Monitoramento de gastos relacionados a obras no TRE-SE para verificação de real necessidade.

**Unidade Gestora:** Seção de Obras e Serviços de Engenharia (SEENG).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
9.1 Gref – Gastos com reformas utilizados no período-base	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de layout durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios, que devem ser considerados no item 9.2. Considera-se a data de realização das reformas	Planilha da SEENG	Mensal	Reais
9.2 GConst – Gastos com construções de novos edifícios no período-base	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	Planilha da SEENG	Mensal	Reais
9.3 GMan – Gastos com manutenção dos edifícios no período-base (Indicador do TRE-OBS)	Corresponde à despesa realizada com a manutenção elétrica, hidráulica e arquitetônica dos edifícios no período-base. Difere-se da reforma por não haver mudanças na planta da edificação.	Planilha da SEENG	Mensal	Reais

## ~~SÉRIE HISTÓRICA~~

<del>Indicador</del>	<del>U.M.</del>	<del>2017</del>	<del>2018</del>	<del>2019</del>	<del>2020</del>	<del>2021</del>
9.1 GRef — Gastos com reformas no período base	Reais	478.588	467.473	503.631	1.020.784	473.673
9.2 GConst — Gastos com construções de novos edifícios no período base	—	—	—	—	—	—
9.3 GMan — Gastos com manutenção dos edifícios no período base ( <del>Indicador do TRE-SE</del> )	—	—	—	—	—	—

## ~~METAS~~

~~Com os novos esclarecimentos de que gastos com reforma não inclui manutenção, optou-se pelo acompanhamento dos indicadores e construção de série histórica mais consistente, que permita, oportunamente, melhor definição de meta.~~

# 10 LIMPEZA

**Objetivo:** Monitoramento de gastos relacionados aos serviços de limpeza no TRE-SE para verificação da possibilidade de eventuais ajustes de gestão.

**Unidade Gestora:** Seção de Manutenção Predial (SEMAN).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
10.1 GBL – Gastos com contratos de limpeza no período base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	Planilha de controle da SEMAN	Mensal	Reais
10.2 M <sup>2</sup> Cont. – Área Contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	Planilha de controle da SEMAN	Mensal	m <sup>2</sup>
10.3 GRL – Gastos com contratos de limpeza por m <sup>2</sup>	Despesa total realizada com o contrato de despesa dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio per m <sup>2</sup> dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período base.	Automático	Mensal	Reais/m <sup>2</sup>
10.4 GML – Gastos com material de limpeza	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com a finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não	Planilha ASI (SEALM)	Mensal	Reais

	<p>considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.</p>
10.5 QPLC – Quantidade de pessoas contratadas para o contrato para o serviço de limpeza e conservação ao final do período-base.	<p><u>Planilha de controle da SEMAN</u></p>

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020	2021
10.1 GBL – Gastos com contratos de limpeza no período-base	Reais	1.376.285	1.497.555	1.566.589	1.441.350	1.548.985
10.2 M <sup>2</sup> Cont. – Área Contratada	M <sup>2</sup>	39.210	39.900	39.900	33.989	33.988
10.3 GRL – Gastos com contratos de limpeza por m <sup>2</sup>	Reais/m <sup>2</sup>	35	38	39	42	46
10.4 GML – Gastos com material de limpeza	Reais	50.587	95.293	142.085	0	30.427
10.5 QPLC – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de limpeza e conservação (Indicador do TRE SE)	Nº Trab	–	–	57	51	51

## META 9

Indicador	META 9			
	2022	2023	2024	2025
<del>10.5 QPLC – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de limpeza e conservação (Indicador do TRE-SE)</del>	<del>&lt; ±51</del>	<del>&lt; ±51</del>	<del>&lt; ±51</del>	<del>&lt; ±51</del>

~~Descrição do indicador~~

~~Não aumentar o número de pessoas nos contratos de limpeza e conservação até 2026.~~

~~Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de limpeza e conservação ao final do período base.~~

# VIGILÂNCIA

**Objetivo:** Monitoramento de gastos relacionados aos serviços de vigilância no TRE-SE.  
**Unidade Gestora:** Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais (NIS).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com Planilha de vigilância armada, vigilância desarmada, controle do supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repectuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.	Planilha de controle do NIS	Mensal	Reais
11.2 QPV – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.	Planilha de controle do NIS	Mensal	No Trab.
11.3 QRV – Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.	Automático	Mensal	Reais/ No Trab.
11.4 QVe – Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica.	Planilha de controle do NIS	Mensal	Reais

~~compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de portões detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.~~

### ~~SÉRIE HISTÓRICA~~

<del>Indicador</del>	<del>U.M.</del>	<del>2017</del>	<del>2018</del>	<del>2019</del>	<del>2020</del>	<del>2021</del>
11.1 GV — Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais	1.874.106	1.977.142	2.123.046	1.893.820	1.493.660
11.2 QPV — Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº Trab	31	33	33	33	33
11.3 QRV — Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Reais/ Nº Trab.	60.455	59.913	64.335	57.388	45.262
11.4 QVe — Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais	—	—	—	—	—

## META 10

Indicador	META 10				
	2022	2023	2024	2025	2026
11.2_QPV - Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Não aumentar o número de pessoas no contrato de vigilância até 2026  ← =33	Não aumentar o número de pessoas no contrato de vigilância armada e desarmada  ← =33	Não aumentar o número de pessoas no contrato de vigilância armada e desarmada  ← =33	Não aumentar o número de pessoas no contrato de vigilância armada e desarmada  ← =33	Não aumentar o número de pessoas no contrato de vigilância armada e desarmada  ← =33
Descrição do indicador	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período base.				

# 12 TELEFONIA

**Objetivo:** Monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia no TRE-SE tendo em vista outros mecanismos de comunicação com menores custos.  
**Unidade Gestora:** Sessão de Manutenção Pridial (SEMAN).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
12.1 GTF – Gasto com Telefonia Fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Planilha da SEMAN	Mensal	Reais
12.2 LTF – Linhas Telefônicas Fixas	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	Planilha da SEMAN	Mensal	Número de linhas fixas
12.3 GRTF – Gasto relativo com Telefonia Fixa	Despesa realizada com serviço de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).		Automático	Reais / número de linhas telefônicas fixas
12.4 CTM – Gasto com Telefonia Móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura	Planilha da SEMAN	Mensal	Reais

<del>12.5 LTM – Linhas Telefônicas móveis Móveis</del>	<del>Quantidade total de linhas telefônicas (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.</del>	<del>Mensal</del>	<del>Número de linhas móveis</del>
<del>12.6 GRTM – Gasto relativo com Telefonia Móvel</del>	<del>Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).</del>	<del>Mensal</del>	<del>Reais / número de linhas telefônicas móveis</del>

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021
<del>12.1 GTF – Gasto com Telefonia Fixa</del>	<del>Reais</del>	<del>112.103</del>	<del>137.622</del>	<del>103.008</del>	<del>117.985</del>
<del>12.2 LTF – Linhas Telefônicas Fixas</del>	<del>Número de linhas fixas</del>	<del>317</del>	<del>317</del>	<del>317</del>	<del>328</del>
<del>12.3 GTF – Gasto relativo com Telefonia Fixa</del>	<del>Reais / número de linhas telefônicas fixas</del>	<del>354</del>	<del>434</del>	<del>325</del>	<del>372</del>
<del>12.4 GTM – Gasto com Telefonia Móvel</del>	<del>Reais</del>	<del>20.686</del>	<del>17.436</del>	<del>14.545</del>	<del>6.403</del>
<del>12.5 LTM – Linhas Telefônicas Móveis</del>	<del>Número de linhas móveis</del>	<del>21</del>	<del>21</del>	<del>19</del>	<del>19</del>
<del>12.6 GRTM – Gasto relativo com Telefonia Móvel</del>	<del>Reais / número de linhas telefônicas móveis</del>	<del>985</del>	<del>830</del>	<del>693</del>	<del>337</del>

## META 11

Indicador	META 11				
	2022	2023	2024	2025	2026
12.3 GRTF – Gasto relativo com Telefonia Fixa	<del>**Não aumentar o gasto relativo com telefonia fixa em relação a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.</del>	<del>**Não aumentar o gasto relativo com telefonia fixa em relação a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.</del>	<del>-</del>	<del>-</del>	<del>-</del>
<u>Descrição do indicador</u>					
<del>Despesa realizada com serviços de linhas telefônicas fixa, inclusive ramais e terminais VoIP, em relação ao total de linhas.</del>					
<del>**Meta exclusiva a partir de 2024 pela revisão do PLS em novembro de 2023.</del>					

# 13 VÉTICULOS

Objetivo: Monitoramento dos gastos com a frota oficial de veículos do TRE-SE.  
Unidade Gestora: Núcleo de Transporte Institucional (NTI).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
13.1 KM – Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	Planilha de Controle do NTI	Mensal	Km
13.2 GVEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Quantidade total de veículos movidos, existentes no órgão ao final do período base, incluindo veículos de serviço, de transportes de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Planilha de Controle do NTI	Mensal	Nº de veículos
13.3 VD – Quantidade de veículos base, incluindo Planilha de Controle a diesel	Quantidade total de veículos movidos, existentes no órgão ao final do período base, incluindo veículos de serviço, de transportes de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Planilha de Controle do NTI	Mensal	Nº de veículos
13.4 VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Quantidade total de veículos movidos, existentes no órgão ao final do período base, incluindo veículos de serviço, de transportes de	Planilha de Controle do NTI	Mensal	Nº de veículos



<del>com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, (entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.</del>	<del>Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.</del>	<del>Automático</del>	<del>Mensal</del>
<del>13.11 GRMV - Gasto relativo com manutenção por veículo</del>	<del>Despesa total com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período base.</del>	<del>de Planilha de Controle do NTH</del>	<del>Mensal</del>
<del>13.12 GCM - Gasto com contratos de motoristas</del>	<del>Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.</del>	<del>Automático</del>	<del>Mensal</del>
<del>13.14 GVC - Gasto com contrato de agenciamento de transporte terrestre.</del>	<del>Despesa total realizada com contratos de Planilha de Controle do NTH</del>	<del>Mensal</del>	<del>Reais</del>

**SÉRIE HISTÓRICA**

<b>Indicator</b>	<b>U.M.</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
3.1 KM - Quilometragem	Km	157.035	217.745	166.717	183.198	116.652

<del>13.2 GVEF</del>	<del>Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex</del>	<del>Nº de veículos</del>	<del>7</del>	<del>7</del>	<del>7</del>	<del>7</del>	<del>7</del>	<del>7</del>
<del>13.3 VD</del>	<del>Quantidade de veículos a diesel</del>	<del>Nº de veículos</del>	<del>6</del>	<del>6</del>	<del>6</del>	<del>6</del>	<del>6</del>	<del>6</del>
<del>13.4 VAlt</del>	<del>Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas</del>	<del>Nº de veículos</del>	<del>0</del>	<del>0</del>	<del>0</del>	<del>0</del>	<del>0</del>	<del>0</del>
<del>13.5 QVe</del>	<del>Quantidade de veículos</del>	<del>Nº de veículos</del>	<del>13</del>	<del>13</del>	<del>13</del>	<del>13</del>	<del>13</del>	<del>13</del>
<del>13.6 QVS</del>	<del>Quantidade de veículos de serviço</del>	<del>Nº de veículos de serviço</del>	<del>11</del>	<del>11</del>	<del>11</del>	<del>11</del>	<del>11</del>	<del>11</del>
<del>13.7 UVS</del>	<del>Usuários por veículos de serviço</del>	<del>Nº de usuários / Nº de veículo de serviço</del>	<del>49</del>	<del>51</del>	<del>39</del>	<del>44</del>	<del>44</del>	<del>44</del>
<del>13.8 QVM</del>	<del>Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(es)</del>	<del>Nº de veículos destinados à locomoção de magistrados(es)</del>	<del>2</del>	<del>2</del>	<del>2</del>	<del>2</del>	<del>2</del>	<del>2</del>
<del>13.9 UVM</del>	<del>Usuários por veículo destinados à locomoção de magistrados(es)</del>	<del>Nº de usuários / Nº de veículos de magistrado(es)</del>	<del>18</del>	<del>18</del>	<del>18</del>	<del>18</del>	<del>18</del>	<del>18</del>
<del>13.10 GMV</del>	<del>Gasto com manutenção de veículos</del>	<del>Reais</del>	<del>45.345</del>	<del>44.992</del>	<del>47.509</del>	<del>47.980</del>	<del>47.980</del>	<del>51.997</del>
<del>13.11 GRMV</del>	<del>Gasto relativo com manutenção por veículo</del>	<del>Reais / número de veículos</del>	<del>3.488</del>	<del>3.461</del>	<del>3.655</del>	<del>3.999</del>	<del>3.999</del>	<del>3.999</del>
<del>13.12 GCM</del>	<del>Gasto com contratos de motoristas</del>	<del>Reais</del>	<del>426.007</del>	<del>427.380</del>	<del>400.566</del>	<del>394.458</del>	<del>395.624</del>	<del>395.624</del>
<del>13.13 GRGM</del>	<del>Gasto de contrato de motorista por veículo</del>	<del>Reais / número de veículos</del>	<del>32.769,80</del>	<del>32.875,38</del>	<del>30.812,75</del>	<del>32.871,52</del>	<del>30.432</del>	<del>30.432</del>
<del>13.14 GVC</del>	<del>Gasto com contrato de agenciamento de transporte terrestre.</del>	<del>Reais</del>	<del>—</del>	<del>—</del>	<del>—</del>	<del>—</del>	<del>—</del>	<del>—</del>

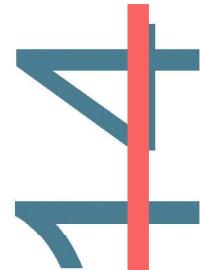
**META 12**

Indicador

**META 12**

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>13.1 KM – Quilometragem eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.</b>	<b>Reduzir em 2% a quilometragem percorrida relativa a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.</b>				
<b>Descrição do indicador</b>	<b>Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados ou de contratos de agenciamento.</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>

	<b>META 13</b>					
	<b>Indicador</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>13.5 QVe – Quantidade de veículos</b>	<b>Não ampliar a quantidade de veículos.</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	<b>Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados (as), sejam próprios ou locados.</b>	<b>&lt; = 13</b>				



## ~~COMBUSTÍVEL~~



**Objetivo:** Monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota oficial do TRE SE.

Unidade Gestora: Núcleo de Transporte Institucional (NTI).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
14.1 CG – Consumo de gasolina	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Planilha de Controle do NTI	Mensal	Litro
14.2 CE – Consumo de etanol	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	Planilha de Controle do NTI	Mensal	Litro
14.3 CD – Consumo de diesel	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10,e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Planilha de Controle do NTI	Mensal	Litro
14.4 CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumido por cada veículo.	Automático	Mensal	Litro / Nº de veículos
14.5 CRD – Consumo de diesel por veículo	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	Automático	Mensal	Litro / Nº de veículos
14.6 GC – Gasto com combustível	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, gás natural veicular (GNV), hidrogênio e outros.	Planilha de Controle do NTI	Mensal	Reais

## ~~SÉRIE HISTÓRICA~~

<b>Indicador</b>	<b>U.M.</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
14.1 CG – Consumo de gasolina	Litro	8.568	7.800	7.970	4.590	4.447
14.2 CE – Consumo de etanol	Litro	46	366	0	0	0
14.3 CD – Consumo de diesel	Litro	11.715	12.780	14.065	11.368	9.959
14.4 CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro / Nº de veículos	1.231	1.167	1.139	656	635
14.5 CRD – Consumo de diesel por veículo	Litro / Nº de veículos	1.952	2.130	2.344	2.274	1.659
14.6 GC – Gasto com combustível	Reais	–	–	–	–	–

## ~~META 14~~

<b>Indicador</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
14.3 CD – Consumo de diesel					

~~Limitar o consumo de óleo diesel a no máximo 13.000 litros em anos não eleitorais e a 16.000 em anos eleitorais.~~

<b>Descrição do indicador</b>	<=16.000	<=13.000	<=16.000	<=13.000	<=16.000
<b>Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10,e outros) consumido por veículos.</b>					

### **META 14A** (Incluída pela revisão do PLS em Nov./2023)

<b>Indicador</b>	<b>META 14A</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<i>Abastecer a frota de veículos flex com, pelo menos, 20% de etanol no ano.</i>				
14.2 CE - Consumo de etanol	>=20% do consumo de combustível, excluindo diesel.	-	-	>=20% do consumo de combustível, excluindo diesel.
<b>Descrição do indicador</b>	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.			

# 15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Monitoramento de despesas com contratos de serviços gráficos do TRE SE.  
Unidade Gestora: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
15.1 CGGraf. Gastos com serviços no período-base	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, entre outros)	Planilha ASCOM	Mensal	Reais

Eixo Temático implementado pela Res. CNJ 400/2024.  
Construção da série histórica a partir de 2022 para posterior definição de meta.

# 16

## AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

**Objetivo:** Monitoramento das aquisições e contratações realizadas pelo TRE-SE.  
**Unidade Gestora:** ASPLAN-SAO.

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período base	Quantidade total de contratos no período base.	Planilha da SECON	Mensal	Nº de contratos celebrados
16.2 ACS – Aquisições e contratações realizadas no período base sustentáveis	Quantidade de contratos celebrados no período base com inclusão de Termo de Referência ou Projeto Básico – de critério de sustentabilidade.	Planilha da SECON	Mensal	Nº de contratos celebrados com critério de sustentabilidade
16.3 PCS – Percentual de aquisições e contratações realizadas sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	No Automático	Mensal	Percentual

**Eixo Temático implementado pela Res. CNJ 400 /2024.**  
**Construção da série histórica a partir de 2022 para posterior definição de metas.**

# 17

## QUALIDADE DE VIDA

**Objetivo:** Monitoramento da participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida e solidárias no TRE-SE.

**Unidades Gestoras:** ASPLAN-SCP e Coordenadoria de Assistência à Saúde e Benefícios (COASSA).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
17.1 PQV – Participação em ações de qualidade de vida	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	Planilha de controle de frequência / listas de frequência	Mensal	Participantes
17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou de em parcelas. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações que devem ser consideradas no item 17.1.	Planilha de controle	Mensal	Ações
17.3 PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual da força de trabalho detotal participante nas ações de qualidade de vida no trabalho	Automático	Mensal	% por Ação
17.4 PAS – Participação em ações solidárias	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias	Planilha de controle	Mensal	Participantes

<del>17.5 AS – Quantidade de ações solidárias</del>	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Planilha de controle	Mensal	Ações
<del>17.6 PRAS – participantes em ações solidárias</del>	Percentual de total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	Automático	Mensal	% por Ação

## ~~SÉRIE HISTÓRICA~~

Indicador	U.M.	2017	2018	2019	2020	2021
<del>17.1 PQV – Participação em ações de qualidade de vida</del>	Participantes	356	810	815	900	887
<del>17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida</del>	Ações	4	11	12	8	9
<del>17.3 PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida</del>	% por Ação	16%	12%	15%	23%	19%
<del>17.4 PAS – Participação em ações solidárias</del>	Participantes	174	201	282	157	156
<del>17.5 AS – Quantidade de ações solidárias</del>	Ações	4	4	4	2	2
<del>17.6 PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias</del>	% por Ação	8%	8%	15%	16%	10%

## META 15

Indicador	META 15					
	2022	2023	2024	2025	2026	
17.1 PQV — Participação em ações de qualidade de vida	Atingir, anualmente, a participação de 250 servidores em ano eleitoral e 300 em ano não eleitoral, nas ações de qualidade de vida.	250	300	250	300	250
Descrição do indicador						

## META 16

Indicador	META 16					
	2022	2023	2024	2025	2026	
17.2 AQV — Quantidade de ações de qualidade de vida	Realizar, no mínimo, 3 ações de qualidade de vida em anos eleitorais e 5 em anos não eleitorais.	3	5	3	5	3
Descrição do indicador						

## META 17

Indicador	META 17				
	2022	2023	2024	2025	2026
<del>17.4 PAS – Participação em ações solidárias</del>	Atingir, anualmente, a participação de pelo menos 100 servidores nas ações solidárias.	100	100	100	100
<del>Descrição do indicador</del>	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.				

## META 18

Indicador	META 18				
	2022	2023	2024	2025	2026
<del>17.5 AS – Quantidade de ações solidárias</del>	Realizar, no mínimo, 2 ações solidárias em anos eleitorais e 3 em anos não eleitorais.	2	3	2	3
<del>Descrição do indicador</del>	Quantidade de ações solidárias organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.				

# 18

## CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

**Objetivo:** Monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade no TRE-SE.

**Unidade Gestora:** Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) e Secção de Desenvolvimento de Competências (SEDEC).

Indicador	Definição	Origem da Informação	Periodicidade	U.M.
18.1 ACap - Ações de Capacitação em sustentabilidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados controle da SEDEC eventos de capacitação: curso, oficina, palestra, seminário, Fórum, congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.	Planilha de controle da SEDEC	Mensal	Nº de ações realizadas
18.2 ASen - Ações de Sensibilização em sustentabilidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Planilha de controle da NSA	Mensal	Nº de ações realizadas
18.3 PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Total de participação em ações de capacitação durante o período base.	Planilha de controle da SEDEC	Mensal	Nº de participantes

<del>18.4 PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade</del>	<del>Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.</del>	<del>Mensal</del>	<del>Percentual por ação</del>

## SÉRIE HISTÓRICA

<u>Indicador</u>	<u>U.M.</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>
18.1 ACap – Ações de Capacitação em sustentabilidade	Nº de ações realizadas	–	–	2	–	3
18.2 ASen – Ações de Sensibilização em sustentabilidade	Nº de ações realizadas	5	1	1	1	1
18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de participantes	–	–	76	–	184
18.4 PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual por ação	–	–	–	–	9%

## META 19

Indicador	META 19				
	2022	2023	2024	2025	2026
18.1 Ações de Capacitação em sustentabilidade	Realizar, no mínimo, 1 ação de capacitação em sustentabilidade em anos eleitorais e 2 ações em anos não eleitorais.	1	2	1	2
Descrição do indicador					
<p>Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.</p>					

## META 20

Indicador	META 20				
	2022	2023	2024	2025	2026
18.2 Ações de Sensibilização em sustentabilidade	Realizar, no mínimo, 2 ação de sensibilização em sustentabilidade em anos eleitorais e 3 ações em anos não eleitorais.	2	3	2	3
Descrição do indicador					
<p>Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.</p>					

# ~~19~~

## ~~EQUIDADE E DIVERSIDADE~~

~~Objetivo: Promover ações afirmativas não-discriminatórias no TRE-SE.~~

~~Unidades Gestoras: Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA), Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação na Sede (CPEAD-Sede) e nas Zonas Eleitorais (CPEAD-ZE), e, Comissão de Participação Feminina (COFEM).~~

<b>Indicador</b>	<b>Definição</b>	<b>Origem da Informação</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>U.M.</b>
19.1 <del>A Ser – Ações de Sensibilização em diversidade</del>	<p>Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à diversidade, em respeito à identidade e expressão de gênero, religião, informação das origens sociais, opinião política, ascendência social, etnia entre outras, organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceiros.</p>	<p>Informação das Comissões</p>	Mensal	<del>Nº de ações realizadas</del>

## META 21

Indicador	META 21				
	2022	2023	2024	2025	2026
19.1 ACap – Ações de Sensibilização em diversidade	Realizar, no mínimo, 2 ação de sensibilização em diversidade em anos eleitorais e 3 ações em anos não eleitorais.	2	3	2	3
<u>Descrição do indicador</u>					
<del>Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias</del>					

# 20 QUADRO RESUMO DE METAS

META	Indicador	Unidade Gestora	METAS			
			2022	2023	2024	2025
META 1	2.1 CPP – Consumo de papel próprio	SEALM	Reducir continuamente o consumo de resmas de papel relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.	2%	2%	2%
META 2	3.1 CC – Consumo de copos descartáveis	SEALM	Reducir continuamente o consumo de copos descartáveis relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.	5%	5%	5%
META 3	Consumo de embalagens descartáveis ou retornáveis para água mineral	SEAPU	Mantener o consumo zerado de embalagens descartáveis	0	0	0
META 4	5.1 QI – Quantidade de impressões	SEAPU	Reducir continuamente o total de impressões relativo a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.	2%	2%	2%
META 5	5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	SEAPU	Não ampliar e, se possível, reduzir a quantidade de impressoras.	<-110	<-110	<-110

<b>META 6</b>	<b>6.1 CCE - Consumo de energia elétrica</b>	<b>SEMAN</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>
			<b>Reducir continuamente o consumo de água em comparação a anos eleitorais e não eleitorais, imediatamente anteriores, nos percentuais definidos para cada ano.</b>					
<b>META 7</b>	<b>7.1 CA – Consumo de água</b>	<b>SEMAN</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
			<b>**Não aumentar em mais de 5% o consumo de água em comparação a anos eleitorais e não eleitorais, imediatamente anteriores.</b>					
			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>&lt;-5%</b>	<b>&lt;-5%</b>	<b>&lt;-5%</b>	<b>&lt;-5%</b>
<b>META 8</b>	<b>8.13 QCS – Quantidade de prédios com coleta seletiva implantada</b>	<b>NSA</b>	<b>&gt;-3</b>	<b>&gt;-5</b>	<b>&gt;-7</b>	<b>&gt;-9</b>	<b>&gt;-10</b>	<b>&gt;-10</b>
<b>META 9</b>	<b>10.5 QPLC – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de limpeza e conservação</b>	<b>SEMAN</b>			<b>Não aumentar o número de pessoas no(s) contrato(s) de limpeza e conservação até 2026.</b>			
<b>META 10</b>	<b>11.2 QPV – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada</b>	<b>NIS</b>	<b>&lt;±51</b>	<b>&lt;±51</b>	<b>&lt;±51</b>	<b>&lt;±51</b>	<b>&lt;±51</b>	<b>&lt;±51</b>
<b>META 11</b>	<b>12.3 GRTF – Gasto relativo com Telefonia Fixa</b>	<b>SEMAN</b>	<b>&lt;-33</b>	<b>&lt;-33</b>	<b>&lt;-33</b>	<b>&lt;-33</b>	<b>&lt;-33</b>	<b>&lt;-33</b>
			<b>Não aumentar o gasto relativo com telefonia fixa em relação a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.</b>					
			<b>** Excluir a partir de 2024</b>					

		<del>&lt;=2020</del>	<del>&lt;=2021</del>		
<del>META 12</del>	<del>13.1 KM – Quilometragem eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores.</del>	<del>NTI</del>	<del>2%</del>	<del>2%</del>	<del>2%</del>
<del>META 13</del>	<del>13.5 QVe – Quantidade de veículos</del>	<del>NTI</del>	<del>&lt; =13</del>	<del>&lt; =13</del>	<del>&lt; =13</del>
<del>META 14</del>	<del>14.3 CD – Consumo de diesel</del>	<del>NTI</del>	<del>=&gt;</del>	<del>=&gt;</del>	<del>=&gt;</del>
<del>META 14A</del>	<del>14.2 CD – Consumo de etanol</del>	<del>NTI</del>	<del>=&gt;</del>	<del>=&gt;</del>	<del>=&gt;</del>
<del>META 15</del>	<del>17.1 PQV – Participação em ações de qualidade de vida</del>	<del>COASA</del>	<del>250</del>	<del>300</del>	<del>250</del>
<del>META 16</del>	<del>17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida</del>	<del>COASA</del>	<del>3</del>	<del>5</del>	<del>3</del>

<b>META 17</b>	<b>17.4 PAS – Participação em ASPLAN – servidores nas ações solidárias.</b>	Atingir, anualmente, a participação de pelo menos 100 ações solidárias	<b>SGP</b>	100	100	100	100	100	100
<b>META 18</b>	<b>17.5 AS – Quantidade de ações solidárias</b>	Realizar, no mínimo, 2 ações solidárias em anos eleitorais e 3 em anos não eleitorais.	<b>SGP</b>	2	3	2	3	2	2
<b>META 19</b>	<b>18.1 ACap – Ações de Capacitação sustentabilidade</b>	Realizar, no mínimo, 4 ações de capacitação em sustentabilidade em anos eleitorais e 2 ações em anos não eleitorais.	<b>NSA SEDEC</b>	1	2	1	2	1	1
<b>META 20</b>	<b>18.2 ACap – Ações de Sensibilização sustentabilidade</b>	Realizar, no mínimo, 2 ações de sensibilização em sustentabilidade em anos eleitorais e 3 ações em anos não eleitorais.	<b>NSA SEDEC</b>	2	3	2	3	2	2
<b>META 21</b>	<b>19.1 ACap – Ações de Sensibilização diversidade</b>	Realizar, no mínimo, 2 ações de sensibilização em diversidade em anos eleitorais e 3 ações em anos não eleitorais.	<b>CPEAD ZE COFEM</b>	2	3	2	3	2	2

\*\* Alterado pela revisão do PLS em novembro de 2023.